



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 047/2019, que “DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS, VER. VALMIR RODRIGUES MASSENA, considerando a remessa a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, e atendendo ao disposto no Art.48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04.05.2000, bem como, o disposto no Art. 193, § 3º do Regimento Interno, **CONVIDA TODA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** com atuação e Sede neste Município de Triunfo, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei Nº 047/2019, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Triunfo para o Exercício Financeiro de 2020”, que se realizará no dia 01 de Outubro de 2019, (Terça-Feira), às 10:00 horas, no Plenário Ver. José Cláudio de Souza, na Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo.

O referido Projeto encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de Setembro de 2019.

Ver. VALMIR RODRIGUES MASSENA
Presidente das Comissão de Finanças e Fiscalização
Orçamentária